



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.319 – Quinta-feira, 8 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

MERCADO DE TRABALHO

Taxa de desemprego diminuiu em Porto Alegre

A Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (PED/POA) mostra que em maio de 2004 houve aumento do número de ocupados residentes no Município e queda na taxa de desemprego total. A pesquisa também revela aumento no rendimento médio recebido pelos ocupados e assalariados em abril de 2004.

A taxa de desemprego diminuiu de 17,4% da população economicamente ativa em abril para 16,7% em maio. O contingente de desempregados ficou estimado em 116 mil pessoas, 3 mil a menos do que no mês anterior. Na comparação com as demais capitais onde a pesquisa é realizada e os dados estão disponíveis, Porto Alegre continua apresen-

tando a menor taxa de desemprego. Em São Paulo, a taxa é de 19,7%, em Belo Horizonte de 20,0% e em Salvador, 24,6%.

Em maio, o nível ocupacional da população residente em Porto Alegre apresentou elevação de 1,9%. O aumento da ocupação deveu-se ao desempenho do setor de serviços, com a criação de 16 mil postos. A indústria e o comércio mantiveram seus contingentes inalterados. Foram registradas reduções apenas na construção civil e nos serviços domésticos.

Em abril, o rendimento médio real dos ocupados residentes na capital gaúcha apresentou elevação de 3,0% e o dos assalariados, 1,6%. O rendimento médio real dos ocupados

passou a ser de R\$ 1.076,00 e o dos assalariados, R\$ 1.131,00.

Pesquisa

Porto Alegre foi a primeira capital no País a ter Pesquisa de Emprego e Desemprego exclusiva. A PED/POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da pesquisa realizada para a Região Metropolitana.

São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

SANEAMENTO

Seminário no Hotel Embaixador avalia despoluição do Lago Guaíba

Em seminário que se realiza hoje, a partir das 9h, no Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354), técnicos do Município apresentam os investimentos em tratamento de esgotos para proteção do manancial hídrico de Porto Alegre, principal objetivo do Programa Integrado Socioambiental. O evento faz parte do ciclo de palestras “Saneamento ambiental é a nossa pauta”, que marca os dez anos de circulação da Revista Ecos. As inscrições podem ser feitas no site www.dmae.rs.gov.br — do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Mais informações pelo telefone 3289-9726.

As ações do programa dividem-se em três eixos: sanea-

mento, drenagem e gestão ambiental. Seu objetivo principal é ampliar de 27% para 77% o índice de tratamento de esgotos da cidade, recuperando assim a balneabilidade das praias do Lago Guaíba.

Visitas técnicas

Após a apresentação do programa, técnicos conduzirão, a partir das 14h, visitas técnicas em dois microônibus, falando sobre as intervenções previstas em cada um dos pontos, no seguinte trajeto: Usina do Gasômetro, Ponta da Cadeia, Baronesa do Gravataí, Avenida Beira-Rio, Ipiranga, Cavalhada e Ipanema. Retorno previsto para as 17h.

Ricardo Giusti



Tratamento de 77% dos esgotos incidirá na balneabilidade das praias

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Banco libera recursos para túnel da 3.ª Perimetral

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), agente financiador de todo o projeto da 3.ª Perimetral, aprovou nesta semana o projeto executivo do túnel que ligará as avenidas Aparício Borges e Teresópolis, liberando recursos no valor de R\$ 4,04 milhões. O edital para licitação do túnel será publicado em 15 dias.

A Prefeitura pleiteava que o túnel fosse incluído no mesmo contrato da duplicação da Avenida Teresópolis, como forma de agilizar a sua conclusão. O banco, porém, preferiu uma nova licitação. No projeto original da 3.ª Perimetral, a ligação entre a Aparício Borges e a Avenida Teresópolis seria feita por uma rótula, ficando projetado um viaduto que seria construído em 10 ou 15 anos, o que implicaria na busca de um novo financiamento pela Prefeitura. Visando uma solução definitiva para a ligação, o Município propôs ao BID a inclusão de mais uma obra no projeto atual da 3.ª Perimetral: um túnel para fazer a transposição das avenidas. A medida foi discutida e aprovada pela comunidade do Bairro Teresópolis em reuniões com a associação de moradores do local.

Para esta nova obra, foi apresentado ao BID a modificação do projeto original, que foi aprovada. Assim, contratou-se o projeto do túnel. O alargamento da Avenida Teresópolis, no trecho que vai da Rua Costa Lima até as proximidades da Rua Arnaldo Bohrer, será concluído até o final de agosto.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRIO EMÍLIO DE MENEZES, titular, **VERDI GIORELI MONTEIRO FACCINI** e **LEILA PAIXÃO WEBER**, suplentes, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.04 a 31.12.06, através da Portaria 186 de 30.6.04 (processo 5.726.93.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, durante o impedimento do titular **JORGE LUÍS CARVALHO**, 85623.7, de 18.6 a 17.7.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 5.7.04 (processo 1.29873.04.5).

NOMEIA ANDRÉ WESTERMANN, 88844.6, para exercer o CC de assessor técnico, da Assessoria Técnica Especial, da Procuradoria-Geral do Município, código do posto 21270002, código do órgão 3004003, a contar de 15.6.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 5.7.04 (processo 1.30719.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **RÉGIS UBIRAJARA GUTIERRES ANDRETTA**, 9617.2, arquiteto, ES.1.02.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.3.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança supervisor, 1.1.2.8, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170/III de 24.6.04 (processo 1.30551.04.8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA FERNANDO EMÍLIO MOTHES, 33601.6, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e

§ 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 05669553004, PASEP 10111257228, através do Ato 780 de 9.6.04 (processo 1.36262.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA ANA MARIA HENTGES DA SILVA, 22687.8, estatutária, médica, ES.1.24.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 05312949000, PASEP 10041576486, através do Ato 781 de

9.6.04 (processo 1.39201.03.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA TERESA DE FÁTIMA AIRES DE MENEZES, 14010.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 97h6min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 34939687015, PASEP 10775808315, através do Ato 785 de 9.6.04 (processo 1.37522.03.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA, a contar de 1º.6.04, **LÍLIAN SCHMITT MALLMANN**, 44408.3, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.05.0, 20 horas, posto à disposição, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6225/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 19264798072, PASEP 10059226770, através do Ato 787 de 9.6.04 (processo 1.22831.04.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível três - chefe de núcleo, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 139 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 25250507034, PASEP 10266447876, através do Ato 788 de 9.6.04 (processo 1.39431.03.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA**, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível sete, coordenador, 14170001, a contar de 10.6.04, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 18.6.04 (processo 4.969.94.0).

EXONERA CÉSAR AUGUSTO PEROTTO, 1155.1, do CC de assistente, do Gabinete da Direção-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 2.6.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 2.6.04 (processo 4.2370.04.2).

NOMEIA CÉSAR AUGUSTO PEROTTO, 1155.1, para exercer o CC de chefe, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, a contar de 2.6.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 2.6.04 (processo 4.2370.04.2).

NOMEIA GIANINE PIVETTA MELLO, 1714.5, para exercer o CC de assistente, do Gabinete da Direção-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 2.6.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 18.6.04 (processo 4.1636.04.9).

TRANSPÕE, a contar de 1º.7.04, **JANETE GORBING**, 695.7, assistente administrativa, AA40406, do Quadro de Provento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 63 de 1º.7.04 (processo 1.30479.04.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS**, 46680.5, assessora jurídica, do Gabinete do Prefeito, a se afastar do Município, de 28 a 30.6.04, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, na qualidade de palestrante e presidente de mesa no Painel Instrumentos de In-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tervenção Urbana e Regulação do Direito de Construir, em Recife/PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais e sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 30.6.04.

AUTORIZA CELSO KNIJNIK, 55867.6, assessor engenheiro, do Gabinete do Prefeito, a se afastar do Município, de 6 a 8.7.04, a fim de participar do 2º Seminário Paranaense de Calçadas, em Maringá/PR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais e sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 30.6.04.

CONCEDE a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, diretor-geral, 142900, do Departamento Municipal de Habitação, nos dias 14, 15 e 16.6.04, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de comparecer na Reunião do Conselho das Cidades e dos Comitês Técnicos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 30.6.04 (processo 4.2156.04.0).

NOMEIA GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 732.8, coordenador, 14270001, do Departamento Municipal de Habitação, durante o impedimento do titular FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, nos dias 14, 15 e 16.6.04, no cargo de Diretor-Geral, através da Portaria 92 de 30.6.04 (processo 4.2156.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15.6.04, a ANDRÉ WESTERMANN, 88844.6, assessor técnico, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação judicial e extrajudicial, código do órgão 3004003, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 549 de 5.7.04 (processo 1.30719.04.6).

PRORROGA, em relação a ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 43182.5, professora, ED.1.03.M4.C.5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar cônjuge, a contar de 4.7.04, por dois anos, com base no artigo 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 5.7.04 (processo 1.27534.04.9).

PRORROGA, em relação a IARA DENISE BANDEIRA ARAÚJO, 14662.1, professora, ED.1.03.M5.C.7, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar cônjuge, a contar de 4.8.04, por dois anos, com base no artigo 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 5.7.04 (processo 1.27762.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDRÉ WESTERMANN, 88844.6, assessor técnico, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, de 15.6 a 31.12.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440/III de 28.6.04 (processo 1.30719.04.6).

CONVOCA TIAGO MACHADO MORAES, 78307.6, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, designado para ter exercício no Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.2.03 a 17.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 513/

II de 25.5.04 (processo 1.981.04.4).

CONVOCA DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 18.6 a 17.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 742/II de 24.6.04 (processo 1.29873.04.5).

MODIFICA, em relação a TIAGO MACHADO MORAES, 78307.6, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 130 de 2.3.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto ao período, que passa a ser de 18.2 a 31.12.04, e não como constou, através da Portaria 512/II de 25.5.04 (processo 1.981.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TIAGO MACHADO MORAES, 78307.6, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 592 de 21.3.03, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 229/II de 23.3.04 (processo 1.981.04.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 44344.0, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 14 a 19.6.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IIº Encontro Técnico Nacional do Curso de Pós Graduação em Educação Especial para Talentosos e Bem Dotados, em Lavras/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 234 de 1º.7.04 (processo 1.26420.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma dos artigos 203, inciso I e 204 da Lei Complementar 133/85, a GELSON LUIZ LUCHESE, 74599.2, por infringir o artigo 197, inciso IV, da referida Lei, através da Portaria 586 de 29.6.04.

MODIFICA a Portaria 16 de 19.8.99, referente ao Programa de Controle de Infecção Hospitalar, excluindo da referida Portaria os seguintes servidores: CARMINE LÚCIA MOTIM DURO, 53313.3, enfermeira; SÉRGIO BASTOS BUENOS, 55871.8, farmacêutico e LUIZ COLARES FUNARI, 57867.4, administrador, e incluindo LI ROSNE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9, enfermeiro; MÔNICA ALVES DOS SANTOS, 77408.3, farmacêutica e TERESINHA DE FÁTIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, permanecendo sem alterações os demais integrantes da mesma. Esta Portaria entra em vigor na data de 6.5.03, através da Portaria 599 de 30.6.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 5 de 9.1.04, quanto ao período, que passa a ser de 6.1 a 1º.2.04, através da Portaria 102 de 29.6.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a ELVINA ROSÂNGELA GARCIA LIMA, 5470.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.05, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 2.8.99, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89,

e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 593 de 1º.7.04 (processo 3.1927.99.0).

DESIGNA RODRIGO SOARES OLYMPIO, 4680.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.02, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2038.04.8, e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 2603.9, como secretário, a contar de 7.7.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 30.6.04 (processo 3.2038.04.8).

DESIGNA IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 1264.1, da Superintendência de Desenvolvimento, como presidente, SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 5486.6, da Divisão de Obras e JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, da Superintendência de Operações, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Serviços de Manutenção e Conservação em Próprios do DMAE – 2ª Licitação, por trinta dias, a contar de 1º.7.04, através da Portaria 595 de 1º.7.04 (processo 3.80090.02.8).

DESIGNA RICARDO MAIA DA SILVA, 1660.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.05, para, como sindicante e secretário, apurar irregularidades apontadas no processo 3.7221.01.0, a contar de 8.7.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 1º.7.04 (processo 3.7221.01.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1588 de 8.11.99, que concedeu a ELVINA ROSÂNGELA GARCIA LIMA, 5470.0, gratificação insalubridade em grau médio, a contar de 2.8.99, através da Portaria 592 de 1º.7.04 (processo 3.1927.99.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LETÍCIA NUNEZ ALMEIDA, 1703.8, assistente técnica (2.4.3.5), a contar de 1º.6.04, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 287 de 24.6.04 (processo 4.3949.02.8).

CONCEDE a BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO, 1493.5, chefe de equipe, 14350001, autorização para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião com Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, do Ministério da Fazenda, referente ao Jardim Leopoldina e Parque Humaitá, que se realizará no dia 15.06.04, na sede da referida empresa, e Brasília-DF e no dia 16.6.04 reunião entre o DEMHAB e a proprietária do prédio – Sede deste Departamento, PREVI Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil na sede desta, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, face a negociação da relação locatícia mantida entre DEMHAB e PREVI com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 29.6.04 (processo 4.2306.04.2).

CONCEDE a LUCIANE SANT’ANNA PERALTA, 1588.3, chefe de equipe, 14350001, autorização para se afastar do Município, de 14 a 18.6.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da URBIS 2004 – Feira e Congresso Internacional de Cidades, no Expo Center Norte na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, um dos focos é o PIEC(Programa Integrado Entrada da Cidade) onde o DEMHAB gerencia o principal componente habitacional com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 30.6.04 (processo 4.2188.04.0).

CONVOCA GIANINE PIVETTA MELLO, 1714.5, assistente, 24250001, para cumprir re-

gime de dedicação exclusiva, a contar de 2.6.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 245 de 18.06.04 (processo 4.1636.04.9).

DESIGNA PAULO REGIS MANCILHA, 1214.6, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 1207.0, carpinteiro, OP40104, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.04, através da Portaria 264 de 31.5.04.

DESIGNA LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.5.04, através da Portaria 284 de 18.6.04.

DESIGNA LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.6 a 2.7.04, através da Portaria 285 de 18.6.04.

DESIGNA LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.6 a 2.7.04 (memo.141/04-ESG/CIRH).

DESIGNA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.6 a 12.7.04, através da Portaria 288 de 28.6.04.

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 1193.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Titulação e Registro da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 14150002, 31700010, durante o impedimento da titular ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.6 a 6.7.04, através da Portaria 291 de 1º.7.04.

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 1193.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Titulação e Registro da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 14150002, 31700010, durante o impedimento da titular ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 292 de 1º.7.04.

FAZ CESSAR a contar de 1º.7.04, os efeitos da Portaria 741 de 15.12.03, que colocou JANETE GORRING, 695.7, assistente administrativa, AA40406, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 293 de 1º.6.04 (processo 4.3663.02.7)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, do Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 591 de 1º.7.04 (processo 3.948.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 591

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3163/3 LÚCIO DA SILVA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Licença-Prêmio	7. 6.04
	S.	30986/4 ALDORINDO BELMONTE/Contínuo/AC-2.02.03.D.10		21.6.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 503/20000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 594 de 1º.7.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 594

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5252/2 SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	19/7/04
	S.	4740/7 ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04		2/8/04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Treinamento II 502/12224				
2	T.	5890/9 RENY VALMIR PERGER BIGOLIN	Férias	19/7/04
	S.	5727/3 LOIRACI MIQUELA OTONI MARQUES/Assistente Social/Es-2.05.NS.A.02		2/8/04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção De Assistência Médica-Odontologia e Social 502/10301 com Gratificação Tributária				

DEPÓSITOS

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 28.6.04

NE 2004/11562 PGM OF.364
Nome: IGOR DA ROCHA DIMER R\$ 800,00
Aplicação: de 28.6 a 27.7.04. **Comprovação:** até 6.8.04

Depósito(s) do dia 30.6.04

NE 2004/10920 SMOV OF.290
Nome: ANDRÉIA FLORES RODRIGUES R\$ 300,00
Aplicação: de 30.6 a 29.7.04. **Comprovação:** até 8.8.04

Depósito(s) do dia 30.6.04

NE 2004/12150 SMS OF.083
Nome: CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA R\$ 420,00
Aplicação: de 30.6 a 29.7.04. **Comprovação:** até 8.8.04

Depósito(s) do dia 30.6.04

NE 2004/12149 SMS OF.085
Nome: JOÃO DE DEUS RECK LIMA JR. R\$ 500,00
Aplicação: de 30.6 a 29.7.04. **Comprovação:** até 8.8.04

Depósito(s) do dia 30.6.04

NE 2004/12304 SMA OF.046
Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMES R\$ 250,00
Aplicação: de 30.6 a 29.7.04. **Comprovação:** até 8.8.04

Depósito(s) do dia 1º.7.04

NE 2004/9395 SMS OF.069
Nome: MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA R\$ 480,00
Aplicação: de 1º.7 a 30.7.04. **Comprovação:** até 9.8.04

Depósito(s) do dia 1º.7.04

NE 2004/9393 SMS OF.070
Nome: DENISE GOMES R\$ 480,00
Aplicação: de 1º.7 a 30.7.04. **Comprovação:** até 9.8.04

Depósito(s) do dia 1º.7.04

NE 2004/12184 SMA OF.005
Nome: JÉFERSON RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 250,00
Aplicação: de 1º.7 a 30.7.04. **Comprovação:** até 9.8.04

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2107.04.0 – Indefere o pedido de reconsideração quanto ao pedido de auxílio creche, apresentado por ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal, com base no parecer 17995/04 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.26502.04.6 – Indefere, em 28.6.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 27.8.02, apresentado por PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 58816.0, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42207.03.7 – Concede, em 30.6.04, a LÍLIA MÜLLER, 18153.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.11.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3438.04.0 - Torna sem efeito, em 1º.7.04, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 21.9.97 a 20.9.02, em face da duplicidade de registros, bem como a licença-prêmio referente ao quinquênio de 21.9.97 a 22.4.04, em face da revisão de CLÁUDIO FERNANDO S. DE SOUZA, 53619.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39121.03.8 – Indefere, em 2.7.04, o pedido de aposentadoria requerida através deste processo, por HELENA MARIA ZAFFARI, 13668.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.2300.04.4 – Indefere, em 2.7.04, o pedido de revisão de provento, requerido através deste processo, por ALCIDES AZEVEDO DOS REIS, 9428.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.18908.04.7 - Indefere, em 2.7.04, o pedido de incorporação da GIA, em revisão de provento, requerido através deste processo, por GLACY ALBERTON OLIVEIRA, 3101.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 3.2395.04.5 - Defere, em 2.7.04, em relação a VILSON DOS SANTOS, 6048.3, soldador industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 0 dia.

- Ministério do Exército: de 15.1.77 a 14.11.77.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.16418.04.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 79393.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.7363.03.6 – Indefere, em 29.6.04, o pedido de delimitação de tarefas, em relação a RAMÃO DIRNEI GUEDES, 12851.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2781.04.2 - Relota FLÁVIO DOS SANTOS ALCÂNTARA, técnico em comunicação social, 1458.9 da Superintendência de Operações para a Divisão de Água, a contar de 28.5.04.

Processo 3.6605.03.6 - Relota OMAR CANABARRO PINTO, auxiliar de serviços técnicos, 4816.1 da Divisão de Água para a Divisão de Esgotos – SVE, a contar de 7.11.03.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO INTERSECRETARIAL 9/04

“Dispõe sobre a expedição de alvará de localização e funcionamento com prazo de validade determinado.”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o expressivo número de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, cuja expedição de alvará de localização e funcionamento resta prejudicada por conta da necessidade de regularização junto aos demais órgãos desta Municipalidade;

considerando norma insculpida no artigo 29, “caput” da Lei Complementar n.º 12, de 07 de janeiro de 1975;

considerando que, mormente pelo acima exposto, faz-se necessário expedir mediante determinadas condições, a título precário, licença para localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, a fim de que os mesmos concluam sua regularização com vista à expedição em caráter definitivo, do licenciamento prévio do Município;

considerando que a expedição deste licenciamento, deve se traduzir num fator de incentivo à regularização perante os demais entes públicos desta Municipalidade;

considerando o interesse desta Municipalidade em estimular a implantação de estabelecimentos empresariais, impulsionadores da atividade econômica.

Resolvem:

1 - Os estabelecimentos de que trata esta Resolução serão autorizados para o exercício de atividades comerciais ou de prestação de serviços, cujo ramo deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC, mediante a expedição do alvará de localização e funcionamento válido por 01 (um) ano.

2 - Para fins de aplicação do disposto nesta Resolução, deverá ser protocolizado requerimento de solicitação do alvará junto à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas da Divisão de Licenciamento da SMIC.

2.1 - O requerimento a que alude o “caput” deste item, deverá se fazer acompanhar dos documentos listados a seguir, com vista a análise daquela Divisão, sem prejuízo do atendimento das demais exigências inerentes a rotina de licenciamento;

2.1.1 - Protocolo do pedido de regularização junto à SMOV, comprovada a sua tramitação;

2.1.2 - Declaração do responsável legal pelo imóvel, sob as penas da Lei, de que está providenciando a sua regularização junto a esta Municipalidade;

2.1.3 - Declaração do responsável legal pela empresa de que está ciente dos termos desta Resolução e do caráter de excepcionalidade do licenciamento em tela;

2.1.4 - Termo de Responsabilidade firmado pelo responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica -ART/CREA/RS e pelo representante legal do estabelecimento, com as assinaturas reconhecidas por autenticidade em cartório, de que o imóvel e as instalações onde encontra-se estabelecida a atividade são apropriados e adequados para este fim, atendendo as condições de segurança e a legislação de impacto ambiental do Município de Porto Alegre;

2.1.5 - Aqueles estabelecimentos que exercerem atividades para as quais se faça necessária a adequação e/ou o uso de equipamentos que atendam à legislação de impacto ambiental do Município de Porto Alegre, na forma expandida no item anterior, terão limitado o seu horário de funcionamento até às 19h00min.

3 - Quando o ramo de atividade a ser exercido assim o exigir, o licenciamento ficará adstrito à prova do encaminhamento da regularização junto à Secretaria Municipal da Saúde/SMS.

4 - O alvará de que trata o item 1 não será renovado, excetuados aqueles casos em que, após ouvida(s) a(s) Secretaria(s) competentes, ficar comprovado o trâmite efetivo da regularização, podendo, neste caso, ser expedido novo alvará, válido por um ano, observado o atendimento dos dispositivos desta Resolução.

5 - No campo de observações do alvará de que trata esta Resolução, deverá constar a seguinte expressão: “Alvará concedido a título precário, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal”.

6 - Fica terminantemente vedado o licenciamento para aqueles ramos de atividades constantes da listagem anexa, parte integrante desta Resolução, por necessitarem de Carta de Habitação específica e/ou aprovação de Estudo de Viabilidade Urbanística/EVU da atividade, consoante preceitos insertos na Lei Complementar n.º 434/99, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental/PDDUA.

7 - Os estabelecimentos licenciados na forma desta Resolução, considerada a excepcionalidade de sua expedição, cujo exercício da atividade vier a se constituir em ameaça à segurança e/ou perturbação ao sossego e bem-estar público, terão cancelado o Alvará com o conseqüente encerramento do exercício de suas atividades.

8 - Fica revogada a Instrução Intersecretarial n.º 07/03.

9 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

RICARDO COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO 86/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a distribuição dos recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Jornada Ampliada relativos ao período de fevereiro à dezembro/2003, sendo 799 metas/mês para a Rede Própria da FASC e 301 metas/mês para a Rede Conveniada, conforme quadro em anexo.

Porto Alegre, em 11 de maio de 2004, com “ad referendum” já aprovado na assembléia de 10.5.04.

SÍLVIA REGINA RAMIREZ,
Presidente em Exercício

Jornada Ampliada – PETI/2003

Nome da Entidade	Metas	Total Fev a Dez/03
1) ACBERGS- Associação Das Creches Beneficientes Do Acbergs	08	88
2) ACM- Fundação Casemiro Bruno Kurts	08	88
3) ACOMPAR- Ação Comunitária Paroquial	03	33
4) ADRA- Instituto Adventista Sul Riograndense De Educação	23	253
5) AELCA- Associação Evangélica Luterana De Caridade	01	11
6) ALAN- Associação Da Liga De Amparo Aos Necessitados	02	22
7) AMORB- Ass. Dos Moradores Do Conjunto Residencial Rubem Berta	02	22
8) Associação Beneficente Ananda Marga/Amurt- Amurtel	33	363
9) Associação Comunitária Do Campo Da Tuca-Accat	15	165
10) Associação Dos Amigos Da Vila Nossa Senhora De Fátima	15	165
11) Associação Dos Moradores Da Vila Das Laranjeiras	08	88
12) Associação Dos Moradores Da Vila Rio Branco	10	110
13) Associação Dos Moradores Do Beco Do Adelar	03	33
14) Ass. Dos Moradores Do Conjunto Residencial Alto Petrópolis	08	88
15) Associação Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro	01	11
16) Casa De Nazaré- Centro De Apoio Ao Menor	16	176
17) Centro Comunitário São José Operário	02	22
18) Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato	01	11
19) CEPA- Centro Diaconal Evangélico Luterano/ CEDEL	08	88
20) CEPA- Centro Infantil Eugênia Conte	02	22
21) Circulo De Pais E Mestres- Tia Gessi	02	22
22) Clube De Mães Bárbara Maix	12	132
23) Clube De Mães Estrela De Belém	04	44
24) Clube De Mães Unidos Da Ilha Grande dos Marinheiros	18	198
25) CPCA- Instituto Cultural São Francisco de Assis	25	275
26) Fraternidade Cristã Espírita- Aldeia Da Fraternidade	16	176
27) Grupo Espírita Cabana Da Paz	08	88
28) Sociedade Educação E Caridade- Instituto Providência	07	77
29) Sociedade Educadora E Beneficente Da Vila Gaúcha	11	121
30) SPSDP- Centro De Promoção Da Infância E Da Juventude	06	66
31) SPSDP- Centro Cultural São Francisco Cipriani	01	11
32) USBEE- Artesanato Marista Santa Izabel	13	143
33) USBEE- Centro Marista Nossa Senhora Aparecida Das Águas	04	44
34) USBEE- Centro Social Marista	05	55
35) FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania	799	8789
TOTAL	1.100	12.100

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Daniel Pedrosa Schmidt, CNPJ 00.441.315/0001.74 e Inscrição Municipal 141.759.24, comunica o extravio do AIDOF (duas vias), referente aos números 1 a 150 e o Livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 934 de 5.7.04, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

DANIEL PEDROSA SCHMIDT.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**Edital de Convocação**

A Diretoria da ATEMPA — Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre — no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, artigo 5º, I a & b, CONVOCA todos os professores e funcionários sócios, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se 14 de julho às 18h em primeira chamada e segunda chamada às 18h30min, no Auditório do CPERS Sindicato, Avenida Alberto Bins, nº 480, para dar posse à Diretoria triênio 2004/2007. Apreciação do relatório anual de atividades e os balanços financeiros.

ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Geral da ATEMPA

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 23/04 PROCESSO 001.028463.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Planner Comércio de Equip. Laboratoriais Ltda.-ITEM: 1

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 126/04 PROCESSO 001.023547.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 1, 2, 7, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 96, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 127, 131, 132, 134
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 34, 36, 63, 78, 79, 87, 90, 91, 92, 95, 97, 101, 102, 104, 111, 113, 114, 119, 125, 126, 130, 133, 135
Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-ITEM: 33

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 40, 55, 58, 74, 80, 94, 103, 117, 128, 129
ITEM SEM COTAÇÃO: 124
ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 93, 112, 136

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 17/04 PROCESSO 001.022318.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Rizzi & Cia Ltda.-ITENS: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11.
Gusa Comércio Representações e Serviços Ltda.-ITEM: 2.
Pes Comércio Importação e Exportação Ltda.-ITENS: 3, 5.
Trator Farm. Máquinas e Peças Ltda.-ITEM: 12.
ITEM DESERTO: 13.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 107/04 PROCESSO 001.018143.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de

julgamento da licitação acima, tendo como vencedora a empresa Athenas Automação de Escritório Ltda, para os itens 3, 6 e 7, e não como constou na publicação do dia 25.6.04.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Aquisição de central telefônica
PRAZO: Um ano.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 30/04, Processo 001.018841.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMDHSU - 0800 2055 4490 5200 0300
VALOR: R\$ 22.400,00

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Comercial de Carnes Armelin Ltda.
OBJETO: Aquisição de peixe fresco.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 48/04, Processo 001.027813.04.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMAM - 2161 3390.3000.2400
VALOR: R\$ 9.720,00

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

**JULGAMENTO DO CONVITE 75/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7.7.04, reuniu-se a Comissão de Licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de lâmpadas, lentes e lanternas conforme ata de 2.7.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipú Auto Peças Ltda.: 10090, 10496, 10512, 10751, 11429, 11452, 11460, 11551, 1213, 21058, 23168, 23169, 23192, 24661, 24695, 24711, 26804, 27375, 27573, 28845, 29074, 31568, 38927, 39156, 70351, 72699, 73822, 74152, 74233, 74667, 74675, 74896, 75213, 75523, 76635, 76651, 76880, 77003, 77453, 77488, 77496, 77682, 77950, 78050, 78069, 78247, 79634, 79677, 82961, 83240, 85220, 85449, 885, 92853, 93808, 94137, 98744, 99198, 9936, 99503, 99511; DAL – Distribuidora Automotiva Ltda.: 11403; Carpeças Com. Serv. Ltda.: 11791, 11932, 16063, 25395, 25429, 25957, 25999, 27516, 2931, 30126, 31823, 33787, 35790, 5587, 72680, 74897, 74898, 74993, 75507, 75949, 76830, 77364, 77461, 77470, 79979, 80004, 82481, 82511, 83909, 83911, 83950, 84395, 85014, 85421, 86169, 86596, 86597, 86762, 89206, 92363, 92479, 92487, 94498, 94900, 97713, 98710, 99538; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 23085, 24943, 27367, 29199, 31245, 73652, 73660, 73814, 74454, 74624, 76813, 77747, 80268, 80900, 83216, 83356, 83364. Jorge Edmundo foi desclassificada no 10751, por cotar em desacordo com anexo IV do edital. Carpeças venceu em sorteio com Itaipú o 25395. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 11551, 1213, 16063, 21058, 23169, 23192, 24661, 25429, 26804, 29074, 29199, 2931, 30126, 31568, 35790, 5587, 70351, 74667, 74896, 74897, 74898, 75213, 75523, 75949, 77003, 77453, 77488, 77496, 77682, 77747, 77950, 78247, 79677, 79979, 82511, 82961, 83909, 83911, 83950, 84395, 85220, 85421, 86169,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

86596, 86597, 86762, 885, 89206, 92363, 92479, 92487, 92853, 93808, 94137, 94498, 94900, 97713, 98710, 98744, 99198, 99503, 99511, 99538, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 49N/02

Informamos a rescisão amigável do contrato firmado com a Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A., para fornecimento emergencial de óleos combustíveis e lubrificantes, proveniente da Dispensa de Licitação 131/02, tendo em vista a decisão judicial acerca do resultado da Concorrência Pública 4/01.

EXTRATO DE CONTRATO 56/04

MODALIDADE: Concorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.000.000,00.
VIGÊNCIA: 60 meses, iniciando-se em 20.8.03 e findando-se em 19.8.08.

EXTRATO DE CONTRATO 63/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Excelsior S/A – Pneus e Acessórios
OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus, em regime de consignação.
VALOR GLOBAL: R\$ 227.800,00.
VIGÊNCIA ESTIMADA: Quatro meses.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 56C/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: União Novo Hamburgo Seguros S/A
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de acidentes aos usuários da frota da Carris.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 1º.7.04 a 30.6.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 45/04 – PROCESSO 003.080215.04.1

OBJETO: Rolamentos

ITEM 1 - Semel Comércio Importação e Exportação Ltda.

ITENS 2, 21 - Sanex Comércio e Serviços Ltda.

ITENS 3, 4, 10, 12, 14, 16, 17 - Portorrol Distribuidora Ltda.

ITENS 5, 6, 7, 15, 18, 19, 20, 22, 23 - Germany Rolamentos Ltda.

ITENS 8, 11, 13, 24, 25, 26 - Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.

ITEM 9 - Fátima Teresinha Goulart da Silva

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 5/04-PROCESSO 003.080030.04.1

OBJETO: Material diverso para laboratório e reagentes.

ITENS 13 e 16-Fracassados.

ADENDO AO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 21/04-PROCESSO 003.080110.04.5

OBJETO: Materiais elétricos diversos.

ITEM 3-Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 002.081039.04.2

OBJETO: Seleção de registro de preços para a prestação de fornecimento de passagens aéreas no âmbito de toda administração direta e indireta do município

DATA: 7.7.04, às 17 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os recursos e contra razões apresentadas pelas empresas, decide a comissão pelo deferimento dos recursos apresentados pelas empresas PWA Agencia de Viagens e Turismo Ltda. e EZT Oficina de Turismo Agencia de Viagens Ltda., tendo em vista a recorrida apresentou documento redigido em língua estrangeira (Registro no IATA), sem a devida tradução juramentada para a língua portuguesa, constituindo desta forma documento sem efeitos legais no País. Assim sendo a Comissão decide reformar a sua decisão e inabilitar a empresa União Alternativa de Viagens Turismo e Cambio Ltda. pelos motivos acima expostos com base no artigo 224 do Código Civil Brasileiro. As empresas PWA Agencia de Viagens e Turismo Ltda. e EZT Oficina de Turismo Agencia de Viagens Ltda. permanecem habilitadas. Comunicamos que a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia 12 do corrente, às 10 horas, no prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, 3º andar, sala da Comissão Permanente de licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN E SILVIA STEINSTRASSER



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1302

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00 de 28 de janeiro de 2000, vem rescindir, unilateralmente, a contar de 22 de março de 2004, o Contrato de Locação 1302, firmado com Koalla Transportes Ltda, em 25 de março de 2002, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob nº 23183, no livro 350-D, fl. 301, relativo à locação do veículo de placas IFZ 6241, com base na cláusula número 10.1, combinada com a de número 8.1.5, todas do citado pacto, conforme Processo 001.017484.04.9.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, vem aplicar à empresa Koalla Transportes Ltda, CGC/MF: 03.728.627/0001-51, as sanções administrativas, em virtude da Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 1302 de 25 de março de 2002, por força das cláusulas 8.1.5, combinada com a 8.1.5.1, ambas do pacto supra citado, de suspensão temporária de participar de certames licitatórios, e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de dois anos, com base no artigo 87, III da Lei 8.666/93, e de multa, no valor de R\$ 511,00, fundamentada no artigo 87, II, também da Lei 8.666/93, combinado com o item 8.1.2.13, do referido pacto, conforme Processo 001.017484.04.9.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 63/04

PROCESSO 005.003764.02.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grama de campo em leivas, com plantio, e aquisição de argila para cobertura final dos aterros sanitários do DMLU.

PRORROGAÇÃO: 60 dias de 13.4.04 a 11.6.04

REAJUSTE: 22,05%, servindo como indexador o IGP-M, relativo ao período de 4.11.02 a 12.4.04, passando o valor do metro cúbico de argila para R\$ 9,80 para R\$ 11,96 a vigorar no período de 13.4.04 a 11.6.04.

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/02

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/04

PROCESSO 005.000857.00.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportadora Dinâmica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de chorume (líquido) dos Aterros Sanitários do DMLU até as estações de tratamento de Efluentes.

PRORROGAÇÃO: 12 meses de 19.7.04 a 18.7.05

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/00

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 6 de julho de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SÚMULA 01/PGM/EAPC

O Procurador-Geral, no uso de suas atribuições legais, aprova a súmula 01/PGM/EAPC para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

“RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO MUNICÍPIO DECORRENTE DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE REVISTA. DISPENSA. Nos casos de condenação nos termos do E.331, IV, do TST, por força de entendimento já consolidado nos Tribunais Superiores, fica a EAPC - Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista, dispensada de interpor Recursos de Revista.”

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013917.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Entrega de eletrônica de notas de expediente

VALOR: R\$ 840,00 mês

PRAZO: 60 meses

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 17/04.

PROCESSO 008.004957.04.0

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

EMPRESA: Marques Antonio Vieira da Silva

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
19666	Capacete de fibra especial branco, tam. 62, p/ motociclista	PC	1	231,00

VALOR TOTAL: R\$ 231,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATADO: Panificio Superpan Ltda

OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis

Nº DO CONTRATO: 1/04

CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 3ª (valor)

CONTRATADO: Casa de Carnes Moacir Ltda

OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis

Nº DO CONTRATO: 3/04

CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 3ª (valor)

CONTRATADO: RLB Transportes Ltda

OBJETO: Locação de Veículo

Nº DO CONTRATO: 022/99

CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 5ª (prazo)

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 28/04

PROCESSO 001.028139.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão e Confecção de Banner para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 28.7.04, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

HABITAÇÃO

Municipários terão financiamento para moradia

A Prefeitura e a Caixa Econômica Federal assinam hoje convênio que coloca à disposição dos servidores públicos municipais, de todas as faixas salariais, financiamento para compra de imóveis novos, usados e lotes urbanizados materiais para construção, reforma ou ampliação com condições e taxas especiais.

A iniciativa, em negociação desde fevereiro, tem por

objetivo aumentar a produção habitacional na cidade e qualificar as condições de moradia de todos os servidores interessados. O novo plano é destinado aos servidores públicos municipais estáveis, incluindo celetistas, aposentados e pensionistas, interessados em acessar o programa e que não mantenham outro contrato habitacional com a Caixa.

COMÉRCIO IRREGULAR

Fiscalização autua 17 lojas que vendiam mercadorias ilegais

Um total de 17 lojas da Avenida Assis Brasil e Rua Voluntários da Pátria — nas galerias Silva e Caminho Novo — que vendiam mercadorias ilegais foram autuadas ontem pela fiscalização municipal. A operação foi realizada em conjunto com a Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF), o Escritório de Advocacia Dannemann, que representa a marca Time-Warner, e a Polícia Civil, que apreendeu centenas de brinquedos falsificados.

Na ação foram apreendidos 70 sacos de brinquedos, mochilas, bijuterias, roupas e material escolar com os perso-

nagens da televisão e de histórias em quadrinhos — a maioria fabricada na China. Todo o material apreendido durante o dia foi levado para a 1.ª Delegacia de Polícia. Os proprietários das lojas vão responder a inquérito pelo crime de violação ao direito autoral, que acarreta penas de dois a quatro anos de detenção.

O advogado Marcos Velasco Figueiredo, do Escritório Dannemann, estima que a falsificação de produtos cause uma perda de R\$ 200 milhões por ano ao País. “A indústria nacional está sofrendo grandes prejuízos e fábricas tradicionais de brinquedos correm risco de falência”.

Ricardo Giusti



Entre os produtos apreendidos ontem pelos fiscais, centenas de brinquedos falsificados

CONCERTO

Banda Municipal se apresenta domingo no Araújo Vianna

A Banda Municipal fará concerto gratuito no próximo domingo, às 11h, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º). A promoção é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Até o final deste ano, serão promovidos mais dois concertos (setembro e novembro) no Auditório Araújo Vianna, além de dois ensaios abertos (agosto e outubro), sempre com entrada franca. Sob regência de Vanderlei Fontanela, a banda interpretará, basicamente, um repertório de clássicos

da música popular brasileira e da música internacional.

A banda busca agora um perfil sinfônico. Atualmente com 46 integrantes, o conjunto passará a comportar 60 músicos. Seu instrumental será composto por sopros, cordas e percussão, incluindo oboés, fagotes, clarinetes, violoncelos e contrabaixos. A partir desta reestruturação, a Banda Municipal passa a atuar nas modalidades de concertos oficiais, comunitários, didáticos e regulares.

CIDADANIA

Carris contrata jovens para aprendizado profissional

A Carris firmou parceria com a Fundação Pão dos Pobres e contratou dez jovens da entidade, com base na Lei do Menor Aprendiz, de dezembro de 2000. Com idade entre 16 e 18 anos, os rapazes farão os cursos de marcenaria, metalurgia, mecânica automotiva e instalação elétrica e predial, supervisionados pelo Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem da Industrial). Realizados na sede do Pão dos Pobres, os cursos têm duração de dois anos. Na primeira metade do aprendizado, os jovens receberão da Carris meio salário mínimo, depois, dois terços. A empresa municipal de transporte coletivo também fornecerá vale-transporte.

De acordo com a legislação, os estabelecimentos industriais de qualquer natureza, inclusive de transportes, são obrigados a empregar e matricular, nos cursos mantidos pelo Senai, número de aprendizes equivalente a 5% no mínimo dos operários existentes e cujos ofícios demandem formação profissional.

Empresa Amiga da Criança

A parceria com o Pão dos Pobres integra as ações da Carris ligadas ao Projeto Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq. Entre estas atividades, destacam-se a realização de cursos profissionalizantes para adolescentes, as campanhas em benefício de crianças e jovens carentes, o transporte gratuito de alunos de escolas de Ensino Fundamental em passeios culturais e a presença do museu itinerante do transporte nos colégios da Capital.

CONCURSO

Prorrogadas inscrições do Festival de Música até dia 15

As inscrições para o 7.º Festival de Música de Porto Alegre foram prorrogadas até dia 15 de julho. Os interessados podem efetuar sua inscrição nos seguintes locais: Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º), Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) e Centros Administrativos Regionais, cujos endereços podem ser obtidos pelo telefone 156 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/musica.

Criado em 1998, o Festival de Música de Porto Alegre é um concurso de composições inéditas que valoriza a produção musical da cidade, além de promover o debate e a troca de informações entre os diversos segmentos musicais. Um calendário de shows garante a participação do público em cada uma de suas etapas. As eliminatórias nas regiões realizam-se de julho a setembro, e a final, em dezembro.

Lançamento de CD

O festival está aberto a todos os gêneros e estilos musicais. São premiados o primeiro, segundo e terceiro lugares, melhor intérprete, melhor letra, melhor arranjo, melhor instrumentista e a música mais popular, que recebem troféu e prêmios em dinheiro de acordo com sua categoria. Culmina com o lançamento de um CD contendo representantes de todas as 16 regiões da cidade.